

Edital de abertura nº 02/2024

Processo seletivo

Médico(a) Monitor(a) Voluntário(a)

**Pós-Graduação Lato Sensu em
Ultrassonografia em Emergências e
UTI – Point of care**



SECRETARIA DE CONTROLE E REGISTROS –
ACADÊMICOS EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

A Faculdade CETRUS SANAR, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para Médicos Monitores Voluntários na Pós-Graduação Lato Sensu em Ultrassonografia em Emergências e UTI – Point of care e estabelece as normas e os procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - DO OBJETO - O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores Voluntários, para atuação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ultrassonografia em Emergências e UTI – Point of care promovido pela Faculdade *CETRUS SANAR*.

1.2 - DO PROGRAMA - O referido programa será realizado no formato de *Monitoria Voluntária* na Pós-Graduação Lato Sensu em Ultrassonografia em Emergências e UTI – Point of care na unidade São Paulo-SP, e prevê a realização de atividades teóricas e práticas. Os módulos de participação serão acordados com o coordenador da Pós graduação.

1.2.1 - O programa tem duração total de 6 meses. Com as datas de 13/03/2024 a 21/09/2024 - As atividades mensais terão carga horária de 30 (trinta) horas.

1.3 - DO LOCAL - Os locais em que se desenvolvem as atividades de *MONITORIA* serão nos *Campus* da Faculdade *CETRUS* em São Paulo - SP, situado à Av. Jabaquara - nº 474, 491, 1280 – Mirandópolis.

1.4 – DOS PRÉ-REQUISITOS - O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:

- I. Ser devidamente inscrito (a) no Conselho Federal de Medicina.
- II. Ser Egresso da Pós-Graduação Lato Sensu em Ultrassonografia em Emergências e UTI – Point of care
- III. Ser Egresso do Programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral

1.5 – DAS VAGAS – A quantidade de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Serão aceitas as inscrições realizadas até 19/01/2024
- 2.2 As inscrições só ocorrerão através do FORMULÁRIO: <https://wkf.ms/3Pbfrpp>
- 2.3 O candidato deverá informar que quer se inscrever no processo seletivo de monitoria voluntária para a Pós-Graduação Lato Sensu em Ultrassonografia em Emergências e UTI – Point of care.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo de seleção de candidato (s) para o programa de Médicos Monitores Voluntários será desenvolvido em Etapa única: Análise Curricular..

4. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

- 4.1 Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior à 70% (setenta por cento) na análise curricular.
- 4.2 – A divulgação dos candidatos considerados classificados seguirá cronograma previsto no Item 5.4 do presente edital, e será realizado no site da Faculdade Cetrus.
- 4.3- É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da divulgação do Edital de Classificação.

5. CRONOGRAMA

5.1 - PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: 15/01/2024 a 15/02/2024.

5.2 - DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS: 19/02/2024

5.3 - INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA: 13/03/2024

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e das Diretrizes dos Médicos Monitores Voluntários.
- 6.2 - As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alterados, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação à ser realizada pela Faculdade Cetrus.
- 6.3 - A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte.
- 6.4 - O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo.
- 6.5 -Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: monitorias@cetrus.com.br ou no WhatsApp (11) 98268-0641.



6.6- Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 11 de janeiro 2023